

Nufarm & Enactus, EDITAL 2019

7º Prêmio Nufarm de Consciência e
Ética no Agronegócio

Fevereiro 2019 V1.0

#EuCultivoUmAmanhaMelhor

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
NUFARM.....	4
ENACTUS	4
2. PARCERIA ENACTUS & NUFARM	4
OBJETIVOS.....	4
CATEGORIAS.....	5
PRAZO DE VALIDADE DA PARCERIA	5
3. ELEGIBILIDADE.....	5
DOCUMENTOS.....	5
NÚMERO DE PARTICIPANTES.....	5
ID DO TIME	6
ENACTUS+	6
4. DESCRIÇÃO DA MECÂNICA DO EDITAL.....	6
5. INSCRIÇÕES	7
6. EVENTOS ESPECIAIS PRESENCIAIS DA PARCERIA	7
7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS.....	7
CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DO EDITAL NUFARM 2019.....	7
CRITÉRIO ENACTUS DE AVALIAÇÃO	8
8. CAPACITAÇÃO NUFARM PARA OS TIMES ENACTUS INSCRITOS	8
9. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS 8 SEMIFINALISTAS	8
10. CONSULTORIA ADEL	8
11. BOLSA-AUXÍLIO AOS TIMES PARTICIPANTES DA PARCERIA	8
12. TEAM TRAINING CONFERENCE NUFARM 2019.....	9
TIMES PARTICIPANTES	9
WORKSHOP EXCLUSIVO ADEL.....	9
13. VISITA PRESENCIAL.....	9
14. ACOMPANHAMENTO DOS TIMES SEMIFINALISTAS.....	9
ACOMPANHAMENTO ENACTUS BRASIL.....	9
ACOMPANHAMENTO NUFARM	9
RELATÓRIO DE IMPACTO PARCIAL.....	9
15. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS 6 FINALISTAS.....	10
16. ACOMPANHAMENTO DOS TIMES FINALISTAS.....	10
RELATÓRIO DE IMPACTO FINAL	10

RELATÓRIO ANUAL DO PROJETO	10
17. PRÊMIO NUFARM DE CONSCIÊNCIA E ÉTICA NO AGRONEGÓCIO 2019	10
18. PREMIAÇÃO	10
19. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS 3 VENCEDORES	11
20. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DO PRÊMIO.....	11
21. PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	11
22. ALCANCE DE MÍDIA E DIVULGAÇÃO.....	12
RECONHECIMENTO TIME MAIS ENGAJADO NAS MÍDIAS SOCIAIS	12
23. DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL.....	12
24. DAS PENALIDADES.....	12
25. CONDIÇÕES GERAIS.....	12
ANEXO I – RESUMO DESCRITIVO DO PROJETO EMPREENDEDOR	13
ANEXO II – INSCRIÇÃO.....	18
ANEXO III – PLANILHA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	19

1. INTRODUÇÃO

NUFARM

De acordo com a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO/ONU), em 2050 o planeta será o lar de mais de 9 bilhões de pessoas. O aumento da população infere conseqüentemente no aumento da produção alimentar no mundo para suprir as necessidades de seus habitantes. Hoje o Brasil é reconhecido como um grande exportador de alimentos, contando com uma significativa área de produção, o que garantiu o aumento da produção em 371% entre 1997 e 2013. Embora possua esse reconhecimento, alimentar o mundo não é tarefa fácil. Segundo especialistas, sem o uso de defensivos agrícolas, em cerca de 15 dias o Brasil enfrentará crises de desabastecimento de determinados produtos. Também ocorreria a alta de preços de muitos alimentos, que teriam oferta reduzida, contribuindo para o crescimento da inflação [ANDEF, 2014].

A Nufarm aparece nesse cenário como uma das maiores fabricantes de defensivos agrícolas do mundo, presente em 100 países, fornecendo produtos de qualidade, mundialmente conhecidos e utilizados.

ENACTUS

A Enactus é uma organização sem fins lucrativos presente em 37 países, que congrega mais de 70.500 estudantes universitários e seus professores, estando presente em mais de 1.700 campi universitários ao redor do mundo. Ao assumir como missão “unir os top líderes de hoje e os top líderes de amanhã para criar um mundo melhor e mais sustentável, através da ação empreendedora”, a Enactus estimula estudantes universitários a desenvolver projetos para melhorar as condições de vida de comunidades, ao mesmo tempo em que, ao participar de atividades de extensão como esta, os alunos melhoram as habilidades para se tornarem líderes do futuro, com uma visão responsável sobre negócios. Tornam-se também transformadores sociais, por levarem para a sociedade o conhecimento que estão adquirindo, empoderando pessoas com a descoberta de novos potenciais. Para completar sua missão, a Enactus aproxima esses jovens das empresas que apoiam este ideal, como forma de gerar oportunidade de carreira para os estudantes Enactus, através de eventos que buscam criar importante network.

Dentre estes eventos, os grupos de universitários, chamados de times, participam de campeonatos nacionais e internacionais para apresentar os resultados e impactos de seus projetos a uma banca de juízes formada por executivos das empresas apoiadoras. O vencedor do Campeonato Nacional Enactus Brasil representa o país na Enactus World Cup, 2018 foi realizada no Vale do Silício, Estados Unidos.

No Brasil, a Enactus está presente em 120 instituições de ensino superior, em 21 estados brasileiros e tem como empresas parceiras, além da Nufarm: Unilever, Walmart, Cargill, Tilibra, ANDEF, KPMG, McDonald's, Microsoft, BIC, entre outras.

2. PARCERIA ENACTUS & NUFARM

Dando continuidade ao trabalho realizado nos últimos anos e buscando aumentar o alcance e sucesso da parceria, a Nufarm continuará não apenas com o incentivo e investimento nos projetos dos Times Enactus do Ceará e sim com outros 2 Times Enactus de qualquer região do Brasil, os quais estiverem alinhados com a estratégia de atuação da Nufarm. Resultando em 8 Times Semifinalistas, sendo 6 do Estado do Ceará e outros 2 de qualquer região do Brasil.

OBJETIVOS

- Proporcionar uma plataforma para compartilhamento de melhores práticas na realização dos projetos e destacar os projetos realizados com apoio da Nufarm;
- Desenvolver comunidades em situação de vulnerabilidade social que se encontram no ecossistema do agronegócio;
- Gerar oportunidade de Networking entre estudantes universitários Enactus;
- Destacar essa importante parceria do portfólio de Responsabilidade Social da Nufarm.

CATEGORIAS

O foco do Prêmio será o patrocínio aos Time Enactus que desenvolvem ou se propõe a desenvolver projetos que tenham como finalidade a consciência e ética na utilização correta e com segurança de agroquímicos no agronegócio brasileiro, além de fomentar de forma ativa a criação projetos sustentáveis, modelos de negócio e autonomia na comunidade, dividido nas seguintes categorias:

a. Conscientização e Educação*: Manejo consciente, conscientização e educação na utilização de defensivos agrícolas e boas práticas e tecnologia na agricultura;

**A equipe deverá, no mínimo, realizar 2 ações sobre a conscientização e educação na utilização de defensivos agrícola. Serão necessárias evidências para comprovar a ação, como por exemplo fotos, vídeos e documentos.*

b. Empreendedorismo no Agronegócio: Inovações aplicadas na agricultura familiar e/ou na cadeia de produção agrícola, modelos de negócio que gerem renda e empoderem uma ou mais partes envolvidas na produção agrícola e/ou desenvolvam autonomia do público-alvo.

A Nufarm atuará nas seguintes frentes, em 2019:

- Patrocínio a projetos (novos ou em desenvolvimento);
- Patrocínio da premiação dos projetos com melhores resultados;
- Apoio a projetos através do acompanhamento BABS;
- Capacitação, de forma remota, para os Times participantes do edital;
- Apoio a visitas presenciais dos Times do Ceará e outros 2 de qualquer local do Brasil;
- Realização de TTC Nufarm;
- Realização de Evento especial para premiação dos projetos mais impactantes (Prêmio Nufarm);
- Avaliação e escolha dos projetos mais impactantes.

A parceria se dará através do “Prêmio Nufarm de Consciência e Ética no Agronegócio 2019”, que reconhecerá os projetos que tiverem melhores resultados e impacto na qualidade e padrão de vida em comunidades.

PRAZO DE VALIDADE DA PARCERIA

O Edital terá início em 28 de Fevereiro de 2019 e término em 30 de dezembro de 2019, sendo aberto para qualquer Time Enactus do Brasil, que se enquadre nas categorias do edital.

3. ELEGIBILIDADE

Poderão participar deste edital todos os Times Enactus com estudantes de graduação e pós-graduação regularmente matriculados em uma das Instituições de Ensino Superior cadastradas no programa Enactus no Brasil todo. Além disso, os Times Enactus deverão ter submetido o projeto na pré-auditoria da Enactus Brasil e ter o projeto e membros inscritos na Enactus+. Não há número máximo de participantes por equipe.

DOCUMENTOS

A Nufarm e Enactus Brasil poderão exigir, a qualquer tempo, os documentos necessários que comprovem a matrícula dos alunos participantes no curso de graduação ou pós-graduação das Universidades Enactus participantes.

NÚMERO DE PARTICIPANTES

Não há limitação máxima de número de participantes por equipe.

ID DO TIME

Cada Time Enactus no mundo possui um ID, que é um número único de registro dentro da rede Enactus Internacional. Para ser considerada um Time Enactus ativo é necessário que o Time tenha sido inscrito em nossa plataforma global e gerado o ID da equipe. Caso não saiba o ID do seu Time Enactus, procure o coordenador de programa responsável por sua equipe.

ENACTUS+

O Time Enactus deverá cadastrar o projeto e seus respectivos membros na plataforma Enactus+ (<https://plus.enactus.org>). Qualquer dúvida basta contatar o coordenador de programa responsável por sua equipe.

4. DESCRIÇÃO DA MECÂNICA DO EDITAL

O referido edital se desenrolará em 11 etapas distintas:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	DATA
1ª Etapa	Preenchimento do Formulário de Inscrição online e Resumo Descritivo da Ideia Empreendedora.	De 28/02/2019 à 18/03/2019
2ª Etapa	Avaliação e Seleção dos 8 Times Semifinalistas, de acordo com adequação e observância dos princípios e critério específicos do Prêmio Nufarm.	19/03/2019 à 25/03/2019
	Divulgação dos 8 Times selecionados e match com BABs Nufarm	26/03/2019
3ª Etapa	Transferência das Bolsas para os 8 Times Semifinalistas.	(até) 26/04/2019
4ª Etapa	Team Training Conference Nufarm 2019	25/04/2019 e 26/04/2019
5ª Etapa	Envio Scorecards dos Times Enactus	Abril/2019
		Junho/2019
		Agosto/2019
		Outubro/2019
6ª Etapa	Consultoria Remota com a ADEL	Abril/2019
		Junho/2019
		Agosto/2019
		Outubro/2019
7ª Etapa	Capacitação Nufarm aos Times Enactus	Maio/2019
8ª Etapa	Envio do Relatório Final de Impacto	Novembro/2019
9ª Etapa	Avaliação e Seleção e Divulgação dos 6 Times Finalistas	Novembro/2019
10ª Etapa	Participação e apresentação e entrega de premiação no Prêmio Nufarm 2019	Dezembro/2019
	Divulgação dos 3 Times premiados.	Dezembro/2019
11ª Etapa	Transferência das Bolsas para os 3 Times premiados.	Janeiro/2020

5. INSCRIÇÕES

Os times deverão inscrever-se de 28 de Fevereiro de 2019 à 18 de Março de 2019, pelo link: <https://enactus.tfaforms.net/203> . O Time Enactus não precisará obrigatoriamente ter um projeto pronto para se inscrever na parceria, porém caso seja um projeto novo, a ideia deverá ter resultados concretos e mensuráveis até dezembro de 2019. Consultar o [ANEXO III – INSCRIÇÃO](#) para detalhes.

6. EVENTOS ESPECIAIS PRESENCIAIS DA PARCERIA

Os dois eventos especiais presenciais, sendo o TTC Nufarm (*Team Training Conference* Nufarm) e o Prêmio Nufarm de Consciência e Ética no Agronegócio 2019, têm como objetivo reunir os times Enactus participantes do edital para trocarem experiências e prepará-los ainda mais para o gerenciamento e execução dos projetos, tão como para a apresentarem seus resultados de forma clara e efetiva. Todos os Eventos, são exclusivos para estudantes, professores conselheiros e comunidades beneficiadas da Enactus Brasil e staff da Nufarm.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DO EDITAL NUFARM 2019

Todos os projetos apresentados pelos Times Enactus, na fase de seleção e avaliação do Prêmio Nufarm, serão classificados com base nos seguintes critérios (Caso o Time Enactus tenha qualquer dúvida em relação aos critérios, consulte o coordenador de programa responsável por sua equipe):

1º Critério: Alinhamento e coerência

Esse critério determinará o alinhamento que existe da proposta do projeto com a missão da Enactus e Nufarm, utilizando como base as duas categorias previamente explicadas: 1- Conscientização e Educação e 2- Empreendedorismo no Agronegócio.

Dica: “*Nosso Time Enactus está alinhado com as categorias do edital? Como conseguimos criar autonomia em nossas comunidades?*”

2º Critério: Planejamento e gestão

Esse critério avaliará se o projeto apresenta um planejamento consistente, que considere uma relação clara entre os objetivos, as atividades que serão realizadas na fase de execução, as metas que se pretende alcançar e os indicadores de acompanhamento que serão utilizados, além de uma equipe dedicada à gestão das atividades propostas;

Dica: “*Nosso Time Enactus possui objetivos claros e um sistema de mensuração efetivo?*”

3º Critério: Impacto e relevância

No critério de impacto e relevância, a proposta será avaliada frente ao contexto local em que se pretende atuar ou seja, trazendo a relação entre os problemas e necessidades encontradas da comunidade com os objetivos e metas que o projeto apresenta. Qual o sonho grande de Time e comunidade para o projeto?

Dica: “*Qual o impacto que buscamos com o projeto e como desejamos empoderar a comunidade?*”

4º Critério: Escalabilidade e transformação

Nesse critério será avaliado o potencial de escala do projeto e a profundidade de transformação que ele agrega na comunidade. O Time Enactus deverá pensar qual o fim ideal para seu projeto Enactus. Exemplos: Um negócio social, associação, cooperativa, a criação de uma metodologia para ser replicada em outras comunidades, uma política pública, entre outros.

Dica: “*Queremos aumentar cada vez mais nosso impacto enquanto Time Enactus, como podemos alcançar esse crescimento?*”

5º Critério: Sustentabilidade e inovação

Será verificado se a proposta do projeto leva em consideração fatores que assegurem a sustentabilidade (social, econômica e ambiental) da iniciativa e o torne um projeto inovador. Entre esses estão fatores sociais que possam agregar valor compartilhado aos atores envolvidos, fatores ambientais em que estejam inseridas questões de preservação e respeito ao meio ambiente, além dos fatores financeiros, responsáveis por promover a perenidade no longo prazo. A verificação do potencial de inovação do projeto, também será avaliada nesse critério, considerando a implementação de inovações incrementais e/ou destrutivas no processo de ideação e execução ou em atributos inovadores no produto final proposto no projeto.

Dica: *“O que nosso Time Enactus utilizou de inovador que foi aplicado na comunidade? Como sustentaremos esse modelo a médio-longo prazo, mantendo e aumentando o impacto?”*

CRITÉRIO ENACTUS DE AVALIAÇÃO

Além dos critérios estabelecidos na parceria, todos os projetos deverão atender, integralmente, ao Critério Enactus de Avaliação: “Qual Time Enactus foi mais efetivo em aplicar a ação empreendedora ao empoderar pessoas para melhorar, sustentavelmente, suas condições de vida de forma econômica, social e ambiental?”

Caso tenha dúvida sobre o critério Enactus, consulte as páginas 27 a 29 do [HANDBOOK ENACTUS](#).

8. CAPACITAÇÃO NUFARM PARA OS TIMES ENACTUS INSCRITOS

A Enactus Brasil engajará os Times Enactus e auxiliará a agendar e divulgar sobre um treinamento (de forma remota) que a Nufarm facilitará para as equipes. O tema desse treinamento será definido futuramente, de acordo com a demanda dos Times. *Exemplo: Inovação nos projetos, indicadores para projetos de impacto social dentro do agronegócio, análise de riscos, entre outros.*

9. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS 8 SEMIFINALISTAS

Em Março, os representantes da Nufarm e a equipe de programa da Enactus Brasil analisarão as submissões dos projetos e definirão com base nos critérios de avaliação dos projetos os Times Enactus semifinalistas. Os 8 Times Enactus semifinalistas receberão:

- Consultoria remota da ADEL durante 2019 (<http://www.adel.org.br/>);
- Bolsa-auxílio de R\$ 2.000,00;
- Participação (com passagem) para o TTC Nufarm 2019;
- Workshop presencial ADEL (Durante o TTC Nufarm 2019);
- Visita presencial de Staff Enactus Brasil e Nufarm ao projeto;
- BAB Nufarm para o projeto durante 2019;

10. CONSULTORIA ADEL

A ADEL (Agência de Desenvolvimento Econômico Local) fornecerá, de forma remota, uma consultoria e assessoria para os 8 Times Enactus semifinalistas, para que sejam efetivos em impulsionar a autonomia e sustentabilidade nos seus respectivos projetos e comunidades.

11. BOLSA-AUXÍLIO AOS TIMES PARTICIPANTES DA PARCERIA

Cada um dos 8 Times Semifinalistas da parceria receberão um auxílio de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

12. TEAM TRAINING CONFERENCE NUFARM 2019

TIMES PARTICIPANTES

O TTC Nufarm de Abril tem o objetivo de capacitar e preparar os Times selecionados para um novo Ciclo do Prêmio Nufarm. Será um Treinamento de 2 dias, para até 150 alunos. Com a temática desenhada por Nufarm e Enactus, de acordo com as principais demandas e potenciais dos projetos e Times Enactus. A participação é exclusiva de estudantes, professores e comunidades Enactus.

Todos os times selecionados para participar da parceria receberão um auxílio para a participação no evento (pelo menos um membro do time deverá participar do evento e receberá o auxílio logístico para a participação).

WORKSHOP EXCLUSIVO ADEL

Durante o TTC Nufarm 2019 haverá um Workshop exclusivo da ADEL (Agência de Desenvolvimento Econômico Local), organização que acredita no empreendedorismo e no protagonismo social de jovens e agricultores de comunidades rurais. Será um importante momento de troca e aprendizado para os participantes.

13. VISITA PRESENCIAL

Será executada pelo menos 1 visita presencial, num período de 12 meses, para enxergar e entender o impacto na ponta, acompanhamento dos projetos e organização dos Times Enactus. Após as visitas, será encaminhado para a Nufarm um relatório detalhado das visitas.

14. ACOMPANHAMENTO DOS TIMES SEMIFINALISTAS

ACOMPANHAMENTO ENACTUS BRASIL

Os Times selecionados receberão acompanhamento dos coordenadores de programa da Enactus Brasil, que oferecerão o suporte necessário para o desenvolvimento do projeto. O acompanhamento se dará através de diversos meios de comunicação, sendo telefone, chamadas de *Skype* e e-mails. A Enactus Brasil enviará, bimestralmente, um *Scorecard* com o status dos projetos semifinalistas. Além disso, cada projeto terá um Fellow, que é um Alumni Enactus que fica focado no projeto, auxiliando os membros a aplicarem ferramentas do PMD Pro. O *Scorecard* dos projetos será feito pela equipe de programa da Enactus Brasil, que coletará os dados com os 8 Times Enactus semifinalistas, preencherá o documento de acompanhamento e enviará para a Nufarm. Para ter acesso ao documento, basta entrar em contato com o coordenador de programa de seu equipe. Os Times Enactus terão acesso somente aos indicadores do próprio projeto.

ACOMPANHAMENTO NUFARM

Além do acompanhamento regular da Enactus Brasil, a Nufarm através de seus BABs oferecerá um acompanhamento focado no desenvolvimento dos projetos, com reuniões frequentes e através de conferências online onde participarão os membros do Time Enactus e o BAB da Nufarm. A organização desta conferência será responsabilidade dos BABs e dos times Enactus.

RELATÓRIO DE IMPACTO PARCIAL

Ao final do primeiro semestre, os 8 Times Enactus Semifinalistas do Prêmio Nufarm deverão apresentar um relatório parcial de impacto, reportando o impacto do projeto na qualidade e padrão de vida dos beneficiados pelo projeto até a data proposta.

15. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS 6 FINALISTAS

Em Agosto de 2019, os representantes da Nufarm, juntamente com o staff da Enactus Brasil, definirão os Times finalistas que apresentarão no Prêmio Nufarm de Consciência e Ética no Agronegócio 2019, baseados nos respectivos resultados, *scorecards* e relatórios parciais. Serão selecionados no máximo 6 Times Enactus participantes, de acordo com os critérios especificados no item [CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS](#).

16. ACOMPANHAMENTO DOS TIMES FINALISTAS

O acompanhamento com os Times finalistas será o mesmo dos Times Semifinalistas, descrito em “[ACOMPANHAMENTO DOS TIMES SEMIFINALISTAS](#)”.

RELATÓRIO DE IMPACTO FINAL

Ao final do Ciclo do Prêmio Nufarm, todos os Times participantes do Prêmio Nufarm deverão apresentar um relatório final, no qual reportarão o impacto do projeto na qualidade e padrão de vida dos beneficiados pelo projeto.

RELATÓRIO ANUAL DO PROJETO

Além do relatório anual de impacto (formato parecido com o relatório feito para o Campeonato Nacional), os Times Enactus deverão confeccionar e enviar o relatório anual do projeto, documento de 3 páginas, formato A4, com fonte legível. O objetivo é fornecer uma visão geral do esforço do time, resultados e conquistas. Também poderá incluir informações de planos futuros de crescimento e expansão. Durante a apresentação dos Times Enactus no Prêmio Nufarm 2019, seus respectivos relatórios estarão disponíveis nos *tablets* dos juízes avaliadores.

17. PRÊMIO NUFARM DE CONSCIÊNCIA E ÉTICA NO AGRONEGÓCIO 2019

Os 6 Times Enactus finalistas deverão apresentar seus projetos no Prêmio Nufarm de Consciência e Ética no Agronegócio 2019, uma competição especial que acontecerá em Dezembro de 2019. Cada Time Enactus terá 10 minutos para apresentar, seguido de 4 minutos de perguntas e respostas.

As apresentações serão avaliadas por colaboradores da Nufarm e convidados especiais. A decisão final dos Times vencedores caberá a esses juízes, que seguirão os mesmos critérios de avaliação pré-estabelecidos para a parceria no item [CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS](#).

O evento é exclusivo para estudantes, professores e comunidades Enactus, sendo possível a participação destes, mesmo que o respectivo Time Enactus não seja finalista.

18. PREMIAÇÃO

Ao serem escolhidos os três vencedores, os Times correspondentes receberão* uma premiação no Prêmio Nufarm Enactus de Consciência e Ética no Agronegócio 2019. Destaca-se que:

- 1º lugar receberá R\$ 7.000,00;
- 2º lugar receberá R\$ 5.000,00;
- 3º lugar receberá R\$ 3.000,00.

O valor total da premiação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), livre de impostos ao recebedor.

**O prêmio será depositado para o Time enactus em até 30 dias, no máximo, após seu anúncio.*

19. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS 3 VENCEDORES

Em Dezembro de 2019, a comissão de juízes composta por convidados especiais da Nufarm e outras empresas avaliarão e definirão os 3 Times Enactus premiados no Prêmio Nufarm de Consciência e Ética no Agronegócio 2019, baseados nos respectivos resultados apresentados, relatório anual do projeto e qualidade das respostas. Serão selecionados 3 Times Enactus, levando em conta os critérios especificados no item [CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS](#).

20. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DO PRÊMIO

- A Enactus Brasil efetuará a entrega dos prêmios nas contas correntes dos participantes contemplados, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data de divulgação dos 03 (três) projetos selecionados;
- Para a entrega do prêmio os participantes deverão preencher uma ficha de responsabilidade bem como um recibo no nome do titular da conta, para o Líder do time, ou professor conselheiro ou conta da universidade;
- O resultado e a divulgação dos projetos vencedores desta promoção serão realizados no até dia 30/12/2019, através do site www.enactus.org e www.facebook.com/enactusbrasil;
- Os vencedores também serão anunciados em cerimônia a ser realizada pelas Promotoras, em local a serem informados oportunamente, por meio do envio de e-mail para o endereço eletrônico informado na ficha de inscrição do participante. Todos os 8 Times Enactus semifinalistas e seus respectivos *stakeholders* (estudantes, professores, comunidades, BAB e parceiros) serão convidados a participar da cerimônia de premiação. A presença no evento deverá ser confirmada;
- O prêmio deverá ser investido no projeto participante;
- Os seus autores serão comunicados desta condição via e-mail, e/ou telefone, de acordo com os dados que constarem no formulário de inscrição;
- Os prêmios a serem distribuídos destinam-se ao participante contemplado e serão entregues no seu nome, sendo vedada sua transferência. Não se admitirá, em qualquer hipótese, a transferência parcial ou total de direitos na titularidade dos prêmios a serem distribuídos nesta promoção;
- Na eventualidade do participante contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao seu inventariante que deverá comprovar tal condição, ou será depositado na conta da universidade;
- Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus para os contemplados.
- Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro.
- A participação no presente edital implica na aceitação automática de todas as disposições do presente Plano.

21. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para a prestação de contas da bolsa e o encerramento do processo, o Time Enactus deverá enviar em até 60 (sessenta) dias após a finalização do edital, os seguintes documentos:

a) Notas Fiscais Cópias;

b) Planilha de Prestação de contas financeira (anexo I);

- **As Notas Fiscais ou cupons fiscais deverão ser emitidos contendo as informações relativas à data de emissão, descrição detalhada dos itens juntamente com o comprovante de quitação (recibo), devendo o beneficiário atestar o recebimento do material conforme especificado na solicitação**
- **Devido à pouca durabilidade da impressão dos cupons fiscais, faz-se necessário tirar cópia enquanto estiver legível.** Os cupons que estiverem ilegíveis não serão considerados para prestação de contas.
- **A planilha de prestação de contas financeira (anexo I) poderá ser modificada pelo coordenador para aumento ou redução do número de linhas, a depender da quantidade de itens utilizados com o recurso.**

Após análise, a prestação de contas financeira que não atender às exigências dispostas neste edital poderá ser recusada parcial ou totalmente, sendo necessária a devolução do recurso que foi utilizado indevidamente. Aprovada a prestação de contas, será emitida uma declaração pela Enactus Brasil e o time poderá participar de uma

próxima edição do Edital e estará apto a participar de qualquer parceria especial da Enactus Brasil.

22. ALCANCE DE MÍDIA E DIVULGAÇÃO

A Nufarm e a Enactus Brasil farão vários esforços de divulgação da Parceria, incluindo divulgação no site, em redes sociais, e-mails e outras mídias. Os times Enactus participantes:

- **Deverão utilizar a logomarca do time Enactus e da Nufarm em todas as publicações sobre a premiação recebida;**
- **Serão encorajados a utilizar mídia nacional, estadual e local, incluindo a mídia do Campus, para promover o reconhecimento recebido por eles, por meio do Prêmio;**
- **Deverão se apresentar no Campeonato Nacional Enactus Brasil 2019, mencionando o projeto e a parceria durante sua apresentação.**

RECONHECIMENTO TIME MAIS ENGAJADO NAS MÍDIAS SOCIAIS

Os Times Enactus serão encorajados a compartilharem suas ações, conquistas e desafios durante o ano, nas mais diversas mídias sociais. Para que a ativação de mídias seja rastreável, o Time deverá utilizar as *Hashtags*: #EuCultivoUmAmanhaMelhor e #PremioNufarm2019. O Time Enactus que mais conseguir alcance de mídia durante o ano, receberá um reconhecimento durante o Prêmio Nufarm de Consciência e Ética 2019.

23. DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os participantes afirmam-se titulares de Direitos de Autor, assumindo total responsabilidade por eventuais questões decorrentes. Afirmam ainda que possuem ou se responsabilizam por obter todas as licenças e autorizações, assim como arcar com os custos de taxas relativas a direitos autorais e propriedade intelectual garantindo a livre divulgação de textos, sons, imagens e informações pelas empresas parceiras, sendo os direitos autorais e intelectuais preservados.

24. DAS PENALIDADES

Os times participantes de parcerias especiais são cientes que devem cumprir a totalidade das obrigações previstas em edital. O não cumprimento do mesmo poderá gerar penalidades, a serem definidas pela Enactus Brasil, de acordo com cada situação. As penalidades incluem: devolução da bolsa/investimento do parceiro, suspensão da renovação da bolsa, desclassificação e/ou desvinculação do time com a parceria, impedimento da participação do time em outros editais no período de que pode variar de 6 a 12 meses ou desligamento do time da rede Enactus. A Enactus Brasil se reserva ao direito de solicitar devolução, suspender ou cancelar a bolsa a qualquer momento, em função do desempenho do time no edital ou decorrente de qualquer situação considerada desabonadora no descumprimento das regras deste edital; podendo ser exigida a devolução parcial ou total do investimento realizado em seu favor.

25. CONDIÇÕES GERAIS

- **As dúvidas e as controvérsias originadas de reclamações dos participantes do edital deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos coordenadores de programa.**
- **A Enactus Brasil parcerias não serão responsáveis por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, nem por erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou a falha da Enactus Brasil em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na Internet ou no site ligado ao edital, vírus, queda de energia, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).**
- **A prestação de contas será realizada pela Enactus Brasil por meio do Gerente de Programa Vitor Vannucchi Ungari cujo contato é (11) 97302-2058 e vungari@enactus.org.**
- **A prestação de contas será encaminhada à empresa parceria após o encerramento do edital, dentro do prazo.**

ANEXO I – RESUMO DESCRITIVO DO PROJETO EMPREENDEDOR

RESUMO DESCRITIVO DA IDEIA EMPREENDEDORA

Observações:

- ☒ Tamanho do papel: A4 (21,0 cm x 29,7 cm);
- ☒ Margens: 3cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita.
- ☒ Fonte: Times New Roman
Cor da fonte: preta em todo o trabalho
- ☒ Tamanho da fonte do corpo do texto: 12 pts
- ☒ Espaçamento entre linhas 1,5 para todo corpo do texto e de 1,0 (simples)
- ☒ Recuo de primeira linha dos parágrafos: 2 cm

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Lembre-se de apagar todas as informações em vermelho, pois as mesmas servem apenas para orientá-los em relação ao preenchimento.

Título:

Preencher o título/nome da ação/atividade de extensão. O título deve expressar, de forma fiel, o conteúdo temático da proposta, sendo claro, objetivo e direto. No caso de um pedido de prorrogação da ação de extensão, colocar o mesmo título da ação original.

Tipo da Ação:

Selecionar uma das duas modalidades de Extensão Universitária: **Programa ou Projeto**.

(1) PROGRAMA

Um programa é um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços) integradas com atividades de pesquisa e de ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo, e são programas institucionais recomendados e gerenciados pelo time enactus. Podendo ser um empreendimento caracterizado por uma organização estável e por disponibilizar a divulgação científica, artística e cultural da universidade.

(2) PROJETO

Um projeto é uma ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado. Tem como objetivo o desenvolvimento de comunidades, a integração social e a integração com instituições de ensino. São projetos desenvolvidos ao

longo do ano letivo, podendo ser renovados no ano seguinte.

Um projeto pode ser:

- Vinculado a um programa (de preferência o projeto fazer parte de uma nucleação de ações);
- Não vinculado a um programa (projeto isolado).

Time Enactus

Instituição de Ensino Superior vinculada à ação de extensão proposta.

Início Previsto

Preencher a data do início (dia, mês e ano) da ação de extensão. É importante ressaltar que, se houver período de inscrição do público, a data de início prevista deverá ser o primeiro dia de inscrição. Recomenda-se que não estejam incluídos no período de execução da proposta o período destinado a ELABORAÇÃO da ação de extensão.

Término Previsto

Preencher a data de término (dia, mês e ano) de execução da ação de extensão. Recomenda-se que o período de execução de quaisquer ações de extensão seja, de no mínimo, um mês. Em algumas propostas de Eventos os coordenadores colocam o período de execução coincidindo com o período do evento, ou seja, período de três a quatro dias as vezes. Tal estratégia deverá ser evitada, pois o período de planejamento, realização e finalização do evento podem ser incluídos no período.

DETALHES DA AÇÃO

Carga Horária Total da Ação:

É importante a definição desta carga horária, que está desvinculada do somatório da carga horária destinada aos membros da equipe executora. Por exemplo, um curso poderá ser de 40 horas, mas o total de horas destinadas à equipe para execução e finalização do curso poderá ser maior.

Tem Limite de Vagas Para Alunos Enactus? Se sim, quantas?

Responda “Sim”, caso exista limite de vagas para participar da ação de extensão. Caso a resposta seja sim, designar o limite de vagas proposto para determinada ação.

Abrangência:

Informar qual a abrangência de atendimento da ação de extensão: local (quando for em comunidades próximas do câmpus), municipal, microrregional (quando envolver duas cidades próximas), estadual, regional,

nacional ou internacional. Se for estadual, deve-se vincular o Estado em que a ação será realizada e quais os municípios do Estado serão atendidos pelas atividades da proposta.

Local de Realização:

Especificar o local de realização das atividades da ação de extensão proposta, que deverá possuir infraestrutura adequada, caracterizando o município, aldeia, bairro ou na instituição (indicando o câmpus, auditório, bloco, sala, laboratório e demais identificações necessárias), entre outras informações relevantes para o processo de monitoramento e avaliação da ação de extensão in loco.

PÚBLICO

Descrição do Público-Alvo:

Especificar o público-alvo, ou seja, comunidade a ser atendida e beneficiada pela ação de extensão. Deverá envolver diferentes grupos sociais da área de abrangência da ação de extensão favorecendo assim processos de gestão participativa entre a Universidade e a Sociedade. Entende-se por "Público-Alvo" não o número de participantes efetivos da ação de extensão, mas sim o número total de pessoas potencialmente atingidas pela ação. *(Recomendamos acessarem o Handbook Enactus, páginas 27 a 29, para estarem alinhados com as diferentes profundidades de impacto nas pessoas).*

Número estimado de público:

Indicar o número estimado de público a ser beneficiado pela ação de extensão proposta, considerando a abrangência populacional participativa de Docentes, Discentes de Graduação, Discentes de Pós-Graduação, Técnicos-Administrativos e Outros no processo da Extensão Universitária nas seguintes categorias: Público interno da Universidade, Instituições Governamentais Federais, Instituições Governamentais Estaduais, Instituições Governamentais Municipais, Organizações de Iniciativa Privada, Movimentos Sociais, Organizações Não Governamentais (ONGs/OSCIPs), Organizações Sindicais, Grupos Comunitários e Outros. Especifique cada público com suas quantidades:

PÚBLICO	QUANTIDADE
Docentes	
Discentes	
Funcionários Nufarm	
Comunidade atingida diretamente	
Comunidade atingida indiretamente	
...	
...	

DESCRIÇÃO

Resumo da Proposta

Descrever o resumo da ação de extensão (no máximo 150 palavras), destacando sua relevância na perspectiva acadêmica, ambiental, econômica e social, o público a que se destina e o resultado esperado. Em caso de continuidade da proposta, explicitar o estágio em que se encontra e as ações já executadas. O texto descrito será publicado na Internet se a referida ação de extensão for aprovada como semifinalista do Prêmio Nufarm de Consciência e Ética 2019, assim, recomenda-se revisar o texto corretamente. Pontos importantes: *Dentro do resumo, está claro quem é o público-alvo do projeto? Qual o valor que o projeto pretende passar para a comunidade? Caso o projeto não existisse, o que a comunidade e sociedade perderiam com isso? O que é “empoderamento” dentro desse projeto?*

Informações Relevantes para a Avaliação da Proposta

Preencher todas as informações relevantes para serem utilizadas pela Enactus Brasil e Nufarm para proceder a avaliação da proposta. Deve conter também informações sobre as competências e as experiências da coordenação e da equipe de execução, além das diretrizes específicas do critério enactus de avaliação.

Pontos importantes: Qual o sonho grande do projeto? Como o Time Enactus pretende desenvolver as duas categorias principais do edital: Conscientização e Educação e o Empreendedorismo no Agronegócio? Dentro da proposta, qual o fim ideal para seu projeto? Como a Nufarm e Enactus Brasil podem colaborar com o projeto para que ele atinja seu objetivo e impacte positivamente a comunidade?

METODOLOGIA E AVALIAÇÃO DO PROJETO

Metodologia e Avaliação

Especificar a proposta metodológica da ação de extensão, justificando carga horária, tecnologias a serem utilizadas, instrumentos metodológicos e de rotinas, as atividades/etapas que compõem a proposta, a inter e/ou multidisciplinaridade na abordagem da realidade e suas dinâmicas. Caso haja a participação de outras parcerias, especificar as complementaridades e/ou sinergias existentes. Resumindo: a proposta metodológica deve conter as etapas e instrumentos de “como” os objetivos estão sendo alcançados e o valor está sendo criado para as comunidades. Pontos Importantes: **O “como” do Time Enactus é eficiente e eficaz? Quais as entradas, saídas e resultados do projeto?** Acesse a página 30 do Handbook da Enactus para alinhamento.

Cronograma de Atividades

		2019
--	--	------

Responsável	Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
NOME	Atividade 1	X	X										
NOME	Atividade 2		X	X									
NOME	Atividade 3		X	X	X								

Atividade 1:

Inserir e discriminar detalhadamente as atividades que compõem a metodologia de trabalho, sendo partes integrantes do cronograma físico de desenvolvimento da proposta da ação de extensão. Para cada atividade do cronograma, deve-se vincular a membros da equipe de execução.

Atividade 2:

Inserir e discriminar detalhadamente as atividades que compõem a metodologia de trabalho, sendo partes integrantes do cronograma físico de desenvolvimento da proposta da ação de extensão. Para cada atividade do cronograma deve-se, vincular a membros da equipe de execução.

Atividade 3:

Inserir e discriminar detalhadamente as atividades que compõem a metodologia de trabalho, sendo partes integrantes do cronograma físico de desenvolvimento da proposta da ação de extensão. Para cada atividade do cronograma deve-se, vincular a membros da equipe de execução.

ANEXO II – INSCRIÇÃO

- a) Todo time interessado em participar do edital, deverá acessar <https://enactus.tfaforms.net/203>, no período de 28/02 até 18/03/2019 às 18hrs (horário de Brasília), e preencher devidamente a ficha de inscrição anexando o Resumo Descritivo da Ideia Empreendedora, conforme modelo disponível anexo.
- b) O não preenchimento das fichas até o final do prazo de inscrição/submissão implica na desclassificação do time inscrito.
- c) No ato das inscrições das equipes é fundamental o preenchimento dos dados do Líder do Projeto.
- d) Para que a inscrição seja feita é necessário que o time tenha em mãos seu ID gerado no ato de seu registro na Enactus Brasil (Consultar seu coordenador de programa).
- e) É obrigatório que os times inscritos tenham um professor-orientador vinculado. O referido orientador terá a responsabilidade de acompanhar e orientar a equipe.
- f) Para o resumo descritivo da ideia empreendedora, deverão ser apresentados projetos ainda não iniciados ou projetos já em andamento porém adaptados para a realidade (recursos adicionais para a continuidade e/ou ampliação).
- g) O projeto para o Resumo Descritivo da Ideia Empreendedora deverá ser um trabalho original, isto é, resultado da criação intelectual do participante e/ ou da equipe no qual esteja inserido, não sendo aceito cópia (total ou parcial) de trabalhos de terceiros. a. Qualquer projeto de conteúdo impróprio, assim como aquele em desconformidade com este Plano de Operação será automaticamente desclassificado.
- h) Da mesma forma, serão automaticamente desclassificados os projetos de conteúdo ilegal, nocivo, doloso, ameaçador, ofensivo, calunioso, difamatório, desrespeitoso, infundado, discriminatório, criminoso e/ou que deixem de atender critérios de veracidade e o critério enactus de avaliação descrito no Handbook; trabalho que assedie ou invada a privacidade alheia, seja vulgar, profano, sexualmente explícito, obsceno, racial ou etnicamente ofensivo, ou, de qualquer outra forma, inaceitável por causar riscos ou danos de imagem, materiais ou morais às Promotoras, seus empregados, qualquer um dos seus colaboradores ou terceiros.
- i) Igualmente, o projeto que sugerir ou encorajar atividade ilegal, assim como, a divulgação de informações que não possam ser transmitidas por motivos legais ou contratuais, serão imediatamente desclassificados.
- j) O fornecimento de informações falsas ou incorretas no cadastro feito através do site da Enactus Brasil, implicará na desclassificação do participante a qualquer tempo de vigência deste edital. Esta prática poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

